

LEI MUNICIPAL Nº. 178/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DA **RUA NELSON PEREIRA
DIAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Buriticupu, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “**RUA NELSON PEREIRA DIAS**” com início na Rua da Liberdade e término na Rua da Saúde, localizada no centro desta Cidade.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércio, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venham a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão,
em 28 de Março de 2008.**

Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal